

## Florinda Veiga

---

**De:** Aurora Viães <aurora.viaes@cm-vncerveira.pt>  
**Enviado:** 24 de maio de 2019 15:13  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Assunto:** FW: Envio do(a) Requerimento rq641 / xiii / 4ª al  
**Anexos:** rq641-xiii-4al.pdf

*Exmos. Senhores  
Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia da República*

*Conforme solicitado através de requerimento número 641/XIII (4.ª9 – AL), somos pelo presente a prestar as seguintes respostas:*

- 1. O Município de Vila Nova de Cerveira tomou conhecimento do Decreto-Lei que regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago. De referir que tomou conhecimento através da consulta diária que faz junto do Diário da República.*
- 2. Não houve um contacto direto com a autarquia de Vila Nova de Cerveira sobre esta matéria, no entanto, tais contactos foram encetados com o grupo de trabalho das 10 autarquias que integram o Caminho Português da Costa, do qual o Município de Vila Nova de Cerveira faz parte.*
- 3. Desconhecemos. De referir que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira não foi contactada para o efeito.*
- 4. O concelho de Vila Nova de Cerveira reúne todas as condições previstas nas alíneas com a exceção da seguinte:*
  - a. Não dispõe, ainda, de um albergue municipal, no entanto, a Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira e algumas casas de alojamento local têm cumprido esse propósito;*
- 5. Sim, o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Municípios do Caminho Português da Costa elaborou uma candidatura que criou essas condições. A candidatura melhorou as infraestruturas e a sinalética, ficando pendente a questão do albergue e eventual alguns serviços de apoio, nomeadamente apoio para bicicletas, cuidados de saúde/bem estar massagens, podologia ...*
- 6. O trabalho em parceria entre os Municípios envolvidos no Caminho Português da Costa (região Norte) existe e foi alvo de um financiamento de fundos comunitários que permitiu a sinalização e a promoção do Caminho. De referir que a sinalização foi devidamente aprovada pela DRCN (para os centros históricos).*
- 7. Entendemos que o relacionamento entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a tutela tem sido positivo e construtivo. O grupo de trabalho do Caminho Português da Costa também tem vindo a apresentar os resultados do nosso trabalho junto da tutela.*
- 8. O impacto socioeconómico é muito relevante para o concelho tendo-se verificado desde o ano de 2016 uma duplicação constante do número de peregrinos.*
- 9. Os impactos de investimento ao nível do setor privado começaram a ser mais significativos a partir do ano de 2018 com a abertura de alojamento local no concelho junto ao Caminho Português da Costa. No entanto, os resultados ainda não são muito expressivos.*

*Na esperança de ter respondido a todas as questões levantadas, subscrevo-me atentamente, ficando ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional que se pretender.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*A Vereadora com o Pelouro da Cultura*

*Maria Aurora Amorim Viães*



**Aurora Viães** | Município de Vila Nova de Cerveira

Vereadora

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira

Tel: 251 708020

Fax: 251 708022



---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) <[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)>

**Enviada:** terça-feira, 30 de abril de 2019 12:18

**Para:** CMVNC Divisão Administrativa e Financeira <[dafi@cm-vncerveira.pt](mailto:dafi@cm-vncerveira.pt)>

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq641 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq641 / xiii / 4ª al** sobre **Caminho de Santiago**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.